



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Aliel Machado**

Apresentação: 31/05/2021 18:56 - CCTCI

REQ n.76/2021

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (DO SR. ALIEL MACHADO)

Requer a realização de reunião de audiência pública para que seja convidada a Presidenta da CAPES para ser ouvida por esta comissão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para que seja convidada a Sra. CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO, na qualidade de Presidenta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para ser ouvida sobre as metas e diretrizes do órgão para o ano corrente e, em especial, sobre o Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES e os impactos aos cursos de Licenciatura e às Instituições de Ensino Superior e de Educação Básica do país.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público (APIESP) oficiou a este parlamentar para alertar sobre o *"impacto e prejuízo aos estudantes, aos cursos de Licenciatura e às Instituições de Ensino Superior e de Educação Básica do território nacional são irreparáveis"*, em decorrência das medidas de contenção indicadas pela Capes no último dia 29 de abril de 2021, na forma do Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES.

Dentre as consequências, duas destacam-se de maneira preocupante:

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 220 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Av. Ernesto Vilela, 668 | 1º andar, sala 12 – Bairro Nova Rússia | CEP 84070-000 – Ponta Grossa/PR
Assinado eletronicamente pelo(a) Telefone: (61) 3215-5220 | (42) 3025-4245
Para verificar a assinatura, acesse www.alielmachado.com.br ou dep.alielmachado@camara.leg.br. Código: 8867721400



* C D 2 1 8 8 6 7 7 2 1 4 0 *
LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Aliel Machado

Apresentação: 31/05/2021 18:56 - CCTCI

REQ n.76/2021

"O impedimento de inclusão de novos bolsistas de iniciação à docência, residentes e acadêmicos voluntários a partir do dia 10 de maio de 2021, até a devida integralização dos programas; Com essa medida, fica autorizada, para fins de substituição de bolsistas, somente a inclusão de acadêmicos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica em períodos anteriores, o que restringe significativamente as possibilidades de ocupação das cotas e, consequentemente, implica de maneira imediata no corte de bolsas;

b) A supressão significativa dos dias de acesso ao sistema, fixado pelo Ofício entre 03 e 10 de maio de 2021, inviabilizando qualquer ação institucional para o devido ajustamento e manutenção das cotas autorizadas pela Capes, na contemplação das propostas em 2020."
(negrito ausente no original)

Dessa forma, para que não haja prejuízo para os Programas e para o desdobramento social decorrente do corte de bolsas aos estudantes, corroborando drasticamente com o desmantelamento das Licenciaturas e das Políticas de Formação Docente é que objetiva-se o apoio de Vossas Excelências, membros desta comissão, na necessária aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 31 de Maio de 2021.

Deputado **ALIEL MACHADO**
PSB/PR

